



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA  
Protocolo nº 3467  
Em 23/09/2024  
algia  
EXPEDIENTE

Ofício nº 3465/2024/SG

Juiz de Fora, 19 de setembro de 2024

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5947/2024 - SG  
Vereador Maurício Delgado

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, em complemento, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Cidinha Louzada**  
Secretária de Governo

**Secretaria de Governo**

**Memorando 82.027/2024**De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **3- 82.027/2024**Assunto: **Req nº 5947/2024 - Mauricio Deigado**

Juiz de Fora/MG, 03 de Setembro de 2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Informamos não ser indicada a instalação de semáforo no cruzamento da Rua Vitorino Braga com a Rua Nossa Senhora do Libano, pelo fato do volume de veículos ser considerável apenas nos horários de pico. Além disso com a atual circulação viária seria necessária a instalação de um semáforo com 4 estágios sendo 3 veiculares e 1 de pedestres o que causaria acúmulo dos mesmos, além de uma espera desnecessária para todos. Destacamos também que todas as travessias de pedestres do referido cruzamento contam com vários elementos para reforçar a segurança como gradis de proteção e canalização, redução do percurso nos locais das faixas de travessia com acréscimos de calçada, travessias elevadas "Traffic Calming" e duas das três travessias do cruzamento operando em vias com mão única de direção, fazendo com que o pedestre necessite olhar para apenas um lado no momento de travessia.

Lembramos que uma sinalização mal aplicada leva a seu desrespeito".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

---

**Fernando Tadeu David***Secretário de Mobilidade Urbana*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 19/09/2024 16:21:12 por Raphael Uba de Faria - Assessor I

